

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

INDICAÇÃO Nº 49/2021

ASSUNTO- Não mais existir Sindicância para os Motoristas.

Reqte: Vereador Dionei de Mattos Lewandoski.


Reqdo: Prefeito Municipal de Jóia.

O vereador da Bancada Progressista que este subscreve vem até a vossa excelência com base no artigo 176 do regimento interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que Administração Municipal estude a viabilidade de não mais existir sindicância para os motoristas que reconhecerem a multa de trânsito e pagarem as mesmas.

Quando o motorista reconhece a multa e paga não há gastos para os cofres públicos e entendo que não seria necessário sindicância que acaba por atrasar a progressão de classe do servidor.

Plenário Jovêncio, José Pedroso, 10 de maio de 2021.


DIONEI DE MATOS LEWANDOSKI
Partido-Progressista

Câmara de Vereadores de Jóia

PROCOLO Nº: 49

Recebido em: 13/05/2021

Horário: 10h 5min


Servidor